



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental

# **MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Suzano**  
**2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Manual apresenta as informações necessárias para a elaboração do Relatório Fotográfico.

## **2. PROFISSIONAIS HABILITADOS**

O documento pode ser elaborado por qualquer pessoa física com participação no processo (entre eles, proprietário, responsável legal, consultor).

## **3. OBJETIVO**

O objetivo é garantir a padronização das informações mínimas necessárias para análise do documento.

## **4. EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES A SEREM EXIGIDOS**

Todos os empreendimentos ou atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras de impacto local, consideradas de baixo impacto ambiental, listadas no Anexo I e II do Decreto Municipal nº 9.396 de 10 de dezembro de 2019 e intervenções passíveis de autorizações ambientais.

## **5. FASE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL A SER EXIGIDO**

Em todas as fases e modalidades contempladas no Licenciamento Ambiental Municipalizado, sendo elas:

- LP / LI / LO Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.1).
- Renovação da LO – Licença de Operação; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.1).
- Licença Ambiental Simplificada; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.1).
- Autorização para Intervenção em Vegetação; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.3).
- Autorização para Movimentação de Terra (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.2).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental

## **6. CONTEÚDO MÍNIMO**

### **6.1. Para elaboração do Relatório Fotográfico - INDÚSTRIAS**

O relatório fotográfico deverá conter fotografias atuais do lote, edificações (se houver), atividade (se houver) e entorno (vizinhos imediatos a partir da linha de divisa).

Deverão ser apresentadas fotos com legenda detalhada e croqui de visada nas seguintes posições:

- 1. Exterior ao lote:** frente do imóvel (no mínimo duas, confrontante da esquerda e da direita) e fundo do imóvel (se possível);
- 2. No interior do lote:** no mínimo quatro fotos, sendo uma de cada lateral, uma da frente e outra do fundo do lote;
- 3. Da área permeável do lote** (vegetada ou não), em conformidade com a respectiva planta de execução.
- 4. Das edificações:** uma de cada fachada (frente, laterais e fundo).
- 5. No interior das edificações:**
  - Todos os equipamentos e maquinários (devidamente descritos) listados no MCE e utilizados na atividade;
  - Área de armazenamento de matéria-prima;
  - Estoque de produtos acabados;
  - Local de armazenamento dos resíduos sólidos gerados;
  - Vista geral da área interna do galpão;
  - Outras relacionadas a atividade/empreendimento.

**Observações:** Se houver corpos d'água, área de preservação permanente (APP) ou vegetação no lote, estes devem, obrigatoriamente, constar no Relatório Fotográfico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental

#### 6.2. Para elaboração do Relatório Fotográfico para Autorização para Movimentação de Terra (AMT)

O relatório fotográfico deverá conter fotografias atuais do lote, edificações (se houver), atividade (se houver) e entorno (vizinhos imediatos a partir da linha de divisa).

Deverão ser apresentadas fotos com legenda detalhada e croqui de visada nas seguintes posições:

1. **Exterior ao lote:** frente do imóvel (no mínimo duas, confrontante da esquerda e da direita) e fundo do imóvel;
2. **No interior do lote:** no mínimo quatro fotos, sendo uma de cada lateral, uma da frente e outra do fundo do lote;
3. **Da vegetação** (se houver): a quantidade de fotos necessárias para visualização da vegetação existente.
4. **Das edificações** (se houver): uma de cada fachada (frente, laterais e fundo).

**Observações:** Se houver corpos d'água, área de preservação permanente (APP), estes devem, obrigatoriamente, constar no Relatório Fotográfico.

#### 6.3. Para elaboração do Relatório Fotográfico para Autorização para Intervenção em Vegetação (AIV)

O relatório fotográfico deverá conter fotografias atuais do lote, edificações (se houver), atividade (se houver) e entorno (vizinhos imediatos a partir da linha de divisa).

Deverão ser apresentadas fotos com legenda detalhada:

1. **Exterior ao lote:** frente do imóvel (no mínimo duas, confrontante da esquerda e da direita) e fundo do imóvel;
2. **No interior do lote:** no mínimo quatro fotos, sendo uma de cada lateral, uma da frente e outra do fundo do lote;
3. **Da vegetação:**
  - cada árvore solicitada para corte deverá ter um registro fotográfico com legenda detalhada contendo no mínimo a identificação da espécie e coordenada.
  - Registro fotográfico com vista da vegetação existente dentro do lote, se houver.
4. **Das edificações** (se houver): uma de cada fachada (frente, laterais e fundo).

**Observações:** Se houver corpos d'água (córregos, nascentes, etc) e área de preservação permanente (APP), estes devem, obrigatoriamente, constar no Relatório Fotográfico.